

1

A.D. DAMINELLI - LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

ALINE DIAS DAMINELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.308.564-7 SESP/PR e CPF sob n.º 062.284.489-00, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 358 – Jardim Maringá – CEP 87.709-090. Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal que gira na Praça de Paranavaí - Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040 - sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI - LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ALINE DIAS DAMINELLI	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
A.D. DAMINELLI - LTDA
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

ALINE DIAS DAMINELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.308.564-7 SESP/PR e CPF sob n.º 062.284.489-00, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 358 – Jardim Maringá – CEP 87.709-090. Única sócia da empresa que gira sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI - LTDA** na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80.

2

A.D. DAMINELLI - LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **A.D. DAMINELLI - LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ALINE DIAS DAMINELLI	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

3

A.D. DAMINELLI - LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **ALINE DIAS DAMINELLI** com os poderes e atribuições de administrador, autorizada o uso em conjunto do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

4

A.D. DAMINELLI - LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14^a Fica eleito o foro de **Paranavaí – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí - Paraná, 17 de Janeiro de 2023.

ALINE DIAS DAMINELLI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.D. DAMINELLI - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06228448900	ALINE DIAS DAMINELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 08:28 SOB Nº 20230374859.
PROTOCOLO: 230374859 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300958271. CNPJ DA SEDE: 10749758000180.
NIRE: 41600520751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
A.D. DAMINELLI - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
							
NOME: ALINE DIAS DAMINELLI							
							
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 93085647 SE5P PR				DATA NASCIMENTO: 13/04/1988			
CPF: 062.284.489-00				FILIAÇÃO: ADEMIR DAMINELLI			
NADIR APARECIDA DIAS DAMINE LLI							
PERMISSÃO:		ACC:		CAT. HAB:		E	
Nº REGISTRO: 05916335714		VALIDADE: 19/03/2025		1ª HABILITAÇÃO: 30/09/2015			
OBSERVAÇÕES:							
							
ASSINATURA DO PORTADOR				DATA EMISSÃO: 19/03/2025			
LOCAL: PARANAÍTI, PR							
ASSINADO DIGITALMENTE				50851444783			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				PR917911468			
PARANÁ							
DENATRAN				CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 14:39:15 que o documento de hash (SHA-256)

1bf1ca4d2210ce19e2ff54da2b8266e646e66dde1a13ab45af25e4497b71a0ee foi validado em 23/01/2025 14:29:12 através da transação blockchain

0x7c4d1937d62faf5490c1838c49f3e3e47f610acd64f978777fed17c3659c592f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 252733)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1bf1ca4d2210ce19e2ff54da2b8266e646e66dde1a13ab45af25e4497b71a0ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252733** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ALINE 2025**", cujo assunto é descrito como "**CNH ALINE 2025**", faz prova de que em **23/01/2025 14:29:00**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***-**-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:39:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7c4d1937d62faf5490c1838c49f3e3e47f610acd64f978777fed17c3659c592f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **AÇÃO DE FALENCIA NESTE FORO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório verificou **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

A D DAMINELLI LTDA

CNPJ 10.749.758/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAÍ/PR, 10 de Janeiro de 2025, 15:27:59

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado



**JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAÍ**
Cartório Distribuidor e Anexos

Edilberto Ferreira da Silva
Titular

Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Custas = R\$ 43,00



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3363e3f1c15bed5b7c364f2a48ee93c57d49cfce1abd03023ad711bcc96c0466** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251546** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA JAN 2025 ARENITO**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA JAN 2025 ARENITO**", faz prova de que em **16/01/2025 10:27:25**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2025 10:29:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x45ece801c2c894d7b93f7086250a52e80a10ec0a059cf5c85576c174d3e3456d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
 PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
 EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
 JURAMENTADOS
 ALEXANDRE VELASCO CEREJA
 MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório verificou **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

A D DAMINELLI LTDA

CNPJ 10.749.758/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PARANAVAI/PR, 10 de Janeiro de 2025, 15:27:59

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Maycon Tanaka de Rezende
 Empregado Juramentado



JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAI
Cartório Distribuidor e Anexos

Edilberto Ferreira da Silva
 Titular

Alexandre Velasco Cereja
 Empregado Juramentado

Maycon Tanaka de Rezende
 Empregado Juramentado

Custas = R\$ 43,00



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7d1cbdf05e96de5b4f9351ef53ffc28e33c9f0e02df7fac18bdffd41f459f0fc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251547** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RECUPERAÇÃO JAN 2025 ARENITO**", cujo assunto é descrito como "**RECUPERAÇÃO JAN 2025 ARENITO**", faz prova de que em **16/01/2025 10:27:56**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2025 10:30:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcc3f0bc1a06a29e24002cd16d9856bfa1de0911ff466c41fabf9d860f9e8140d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.749.758/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2009
NOME EMPRESARIAL A.D. DAMINELLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARENITO MEDICAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL ANDRADE NEVES	NÚMERO 1108	COMPLEMENTO *****
CEP 87.710-040	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	MUNICÍPIO PARANAVAI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARENITOMED@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3423-0984
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **09:24:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Cadastro de Inscrições Estaduais


 Data/Hora Host CELEPAR
 06/01/2025 - 09 25 11

Informações do Contribuinte	
Inscrição Estadual	90475996-17 Inscrição CNPJ 10.749.758/0001-80
Nome Empresarial	A.D. Daminelli - Ltda
Endereço	Rua General Andrade Neves, 1108. Jardim Sao Jorge 87710-040 - Paranavai - PR
Telefone	(44)3423-0984
E-mail	CONTABIL1@ELLITTECON.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4631-1/00 - Comercio Atacadista de Leite e Laticinios 4635-4/01 - Comercio Atacadista de Agua Mineral 4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/09 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	04/2009
Código SRP Atual:	1.1027.112 - Desde 01/2023
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2009
Regime Pagamento Atual:	1027.112 - Regime Normal / Sublimite Simples Nacional - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2023
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Próxima Inscrição Estadual](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90475996-17	10.749.758/0001-80	04/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A.D. DAMINELLI - LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108 - JARDIM SAO JORGE - CEP 87710-040 FONE: (44) 3423-0984
Município de Instalação	PARANAÍ - PR, DESDE 08/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	062.284.489-00	ALINE DIAS DAMINELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/02/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90475996-17

Emitido Eletronicamente via Internet
06/01/2025 9:27:19



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PARANAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
30/01/2023

DATA DE VALIDADE

ALVARÁ DE LICENÇA 127/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 106824	CFP / CNPJ 10.749.758/0001-80	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 05/07/2011
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
2322307 - A.D. DAMINELLI LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
ARENITO MEDICAMENTOS

LOGRADOURO Avenida GENERAL ANDRADE NEVES	NÚMERO 1108	COMPLEMENTO ARENITO MEDICAMENTOS
--	-----------------------	--

CEP 87.710-040	BAIRRO JARDIM SAO JORGE	MUNICÍPIO Paranavaí	ESTADO PR
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	---------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0000.0/08.52 46.44.3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

0000.0/06.86	46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
0000.0/07.75	46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
0000.0/07.79	46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
0000.0/08.02	46.49-04-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
0000.0/08.53	46.45.1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
0000.0/08.55	46.45.1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
0000.0/08.56	46.64.8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
0000.0/08.86	46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP.E ART.DE USO PESSOAL E DOM. NÃO ESP. ANTERIORMENTE
0000.0/09.93	46.49-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
0000.0/10.13	46.37-1-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0000.0/10.22	46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
0000.0/10.23	46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
0000.0/10.51	46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;PARTES E PEÇAS
0000.0/11.12	46.31-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
0000.0/12.09	46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
0000.0/12.59	46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
0000.0/14.00	46.35-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
0000.0/14.98	46.49-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
MARCO ANTONIO TEIXEIRA ALVES

OBSERVAÇÃO
Decreto nº 22.786/2021. Art. 11 - § 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, bem como outros documentos que por ventura sejam exigidos.





MUNICÍPIO DE PARANAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
30/01/2023

DATA DE VALIDADE

ALVARÁ DE LICENÇA 127/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 106824	CFP / CNPJ 10.749.758/0001-80	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 05/07/2011
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
 2322307 - A.D. DAMINELLI LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
 ARENITO MEDICAMENTOS

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO,
 MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU
 QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR
 COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL
 VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: LEANDRO ZANCO BIANCO



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **03fd9ce73b20264bbc4310138a507584a08b0d56b88e58f6d51efbf258d104cf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252725** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA FUNCIONAMENTO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA FUNCIONAMENTO**", faz prova de que em **23/01/2025 14:23:34**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:32:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78a115982090d3b4fc30d20f8a626dff6845833fdd5e81e7ccbb1aabadf40e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
9SGBI - SPCIP PARANAVAL



4186

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0000793491-32

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

A.D. DAMINELLI LTDA

Nome Fantasia: ARENITO MEDICAMENTOS

CPF/CNPJ: 10.749.758/0001-80

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649/4-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4635/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

Logradouro: AV GAL ANDRADE NEVES Número: 1108

Bairro: JARDIM SAO JORGE Município: PARANAVAL-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 413,72 m²

Área Vistoriada: 413,72 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M³)

Capacidade de Público: 10 PESSOAS

Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
9SGBI - SPCIP PARANAVAI



4187

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 5 de Fevereiro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.D. DAMINELLI LTDA
CNPJ: 10.749.758/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:48 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **E25D.F3B9.4E79.9499**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4189

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035696104-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.749.758/0001-80**

Nome: **A.D. DAMINELLI - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PARANAÍ
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 175/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 2322307 - A.D. DAMINELLI LTDA

CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80

Endereço: AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108

Complemento:

Bairro: JARDIM SAO JORGE

Cidade: Paranavaí - PR

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/01/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **A.D. DAMINELLI LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 06 de janeiro de 2025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.749.758/0001-80
Razão Social: A D DAMINELLI LTDA
Endereço: R GENERAL ANDRADE NEVES 1108 / JARDIM SAO JORGE / PARANAVAI / PR / 87710-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011002351562970336

Informação obtida em 13/01/2025 17:04:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.D. DAMINELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.749.758/0001-80

Certidão nº: 569747/2025

Expedição: 06/01/2025, às 09:30:11

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.D. DAMINELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.749.758/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode



254/093

CADASTRO NO CRF SOB O 18653	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 79E2B4924A04ADA7842491E0CAAAD4A6
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL A D DAMINELLI LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA ARENITO MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108		CNPJ 10.749.758/0001-80
LOCALIDADE JARDIM SAO JORGE	CIDADE - UF PARANAVAI-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	14:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	19082	INGRED CRISTIE TREVIZAN	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Maio de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. **Gabriele Luize Pereira** - Gerente Cad/PJ
Farm. **Flávia de Abreu Chaves** - Gerente Cad/PF
Farm. **Edivar Gomes** - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome
INGRED CRISTIE TREVIZAN

Inscrição CRF/ PR_019082/O	RG 6.221.866-5	CPF 037.495.619-74
Emissão 23/6/2006	Validade 27/6/2013	
Tipo de Profissional FARMACEUTICO		
Título de Especialista 631636506-9%	Zona 1-49	Sede 0908
Nascimento 29/4/1978	Nacionalidade BRASILEIRA	
Naturalidade JAPURA		

Ingrid Cristie Trevizan
Assinatura de Profissional

Valida em todo Território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
Pai: JOAO VALTER TREVIZAN
Mãe: ODETE ANDRIATO TREVIZAN

Diplomado pelo
UNIVERSIDADE PARANAENSE UNIPAR-PARANAVAL

Data da Diplomação 9/3/2007	Grupo Sanguíneo O	Fator Rh NEGATIVO
---------------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Observações
Farmacêutico

[Assinatura]
Assinatura do Presidente do CRF

Impressão Digital

Valida para prova de identidade, para qualquer estado, em acordo com a lei nº 6.259/75



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **913229a42df5f21e5e43d4377b7bacb6ca1a3cf5fea38102754fad8ebf34b9ad** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252732** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA CRF INGRED 2025**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA CRF INGRED 2025**", faz prova de que em **23/01/2025 14:28:35**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:38:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbefbbe69d6cbc733140d30518ca76d8be7efaf2e7aecc1f6ee29c58a17d20e6e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A. D. DAMINELLI - LTDA ME

CNPJ

10.749.758/0001-80

Nome Fantasia

arenito medicamentos

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP:
87.710-040**Cidade/UF**

PARANAÍ/PR

Responsável Técnico

INGRED CRISTIE TREVIZAN

Responsável Legal

[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.11929-3

Data da Autorização

13/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.562488/2014-18](#)**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

[Voltar](#)

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado



PROCESSO: 25351.332627/2017-56 AUTORIZ/MS: 3.07472.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SERRA DE BOTUCATU 1635,1659 TERREO
 ANDAR 1 ANDAR 2
 BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03317001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.615.1070001-84
 PROCESSO: 25351.344637/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07469.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-
 LARES EIRELI-ME
 ENDEREÇO: R BARROSO, 1684
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
 CNPJ: 21.348.7980001-37
 PROCESSO: 25351.343908/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07466.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRO-
 DUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA
 904 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 21.262.6170001-58
 PROCESSO: 25351.339394/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07470.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 Total de Empresas: 59

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.809, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INDICE TOKYO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: R 1926 Nº 365
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330478 - BALNEÁRIO CAMBO-
 RUI/SC
 CNPJ: 13.955.228/0001-87
 PROCESSO: 25351.732409/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.06196.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 17.079.813/0001-11
 PROCESSO: 25351.702503/2013-06 AUTORIZ/MS: 2.07206.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MDIX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTETICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDELIUM RAMOS, Nº 195, ANDAR 13, CONJ. 131, EDIF. ATRUM V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.512.194/0001-56
 PROCESSO: 25351.435804/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.06517.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TOM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DECOUVILLE, Nº 1558
 BAIRRO: DECOUVILLE CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 12.034.828/0001-40
 PROCESSO: 25351.167291/2013-34 AUTORIZ/MS: 2.06855.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Cosmoderma industria e com. Ltda-me
 ENDEREÇO: EST MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) Nº 370
 BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - PIRASSUNUNGA/SP
 CNPJ: 09.601.610/0001-15
 PROCESSO: 25351.402556/2009-56 AUTORIZ/MS: 2.05116.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Bunzl Equipamentos Para Protecao Individual Ltda
 ENDEREÇO: EST VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL 5135 box 301
 BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 43.854.7770001-26
 PROCESSO: 25351.209981/2017-74 AUTORIZ/MS: 2.09318.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.
 ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600
 BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 55.643.5550001-43
 PROCESSO: 25004.002350/93 AUTORIZ/MS: 2.01869.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.378.537/0001-40
 PROCESSO: 25351.001741/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16206.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TERREO
 BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710040 - PARANAVAI/PR
 CNPJ: 10.749.758/0001-80
 PROCESSO: 25351.562488/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11929.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARACATUBA, 426
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 17.376.381/0001-33
 PROCESSO: 25351.662629/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12522.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS DA SILVA, 36701, PREDIO 3, 1º ANDAR
 BAIRRO: SAO CRISTÓVÃO CEP: 99064440 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 19.938.145/0001-66
 PROCESSO: 25351.464011/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14370.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MR LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ELISEU VISCONTI, 5
 BAIRRO: SANTA TERESA CEP: 20251305 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 23.668.196/0001-92
 PROCESSO: 25351.843969/2016-48 AUTORIZ/MS: 1.15590.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
 BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
 CNPJ: 02.096.995/0001-61
 PROCESSO: 25351.159153/2012.57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
 BAIRRO: Buanilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0009-47
 PROCESSO: 25351.019976/2003-58 AUTORIZ/MS: 1.05626.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 17.079.813/0001-11
 PROCESSO: 25351.569606/2013-77 AUTORIZ/MS: 1.09841.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA ITAQUERI Nº 493
 BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.388.824/0001-02
 PROCESSO: 25351.109712/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10222.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHYTO LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NACOES, 2482
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 15502030 - VOTUPO-RANGA/SP
 CNPJ: 02.817.180/0001-24
 PROCESSO: 25351.018020/01-51 AUTORIZ/MS: 1.05184.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA 1001
 BAIRRO: C.JIND. CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 21.759.758/0001-88
 PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRUNO GARISTO JUNIOR
 ENDEREÇO: Av. Lino José de Seixas, nº 941
 BAIRRO: Jardim dos Seixas CEP: 15061060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 62.609.193/0001-30
 PROCESSO: 25351.217711/2004-02 AUTORIZ/MS: 1M835W652L1.5 (8.02223.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ALEXANDRE TRESINI TATTOO - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SAPOPEMBA, Nº 3.073
 BAIRRO: SAPOPEMBA CEP: 03374000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.322.096/0001-68
 PROCESSO: 25351.435703/2016-02 AUTORIZ/MS: U369YYL48XL8 (8.14381.5)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atos/normas/index.html>, pelo código 1010201707100044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 14:35:21 que o documento de hash (SHA-256)
 987ea43c2c69224511e0c8fd042a19e81a4159f77629eaba822c58a2f404a0e foi validado em 23/01/2025 14:26:27 através da transação blockchain
 0x2e7eb50f9118f4a3729be96c1b719121557d2f7910dc5c12107b7ed57c8a9255 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 252728)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **987ea43c2c69224511e0c8fd042a19e81a4159f7f7629eaba822c58a2f404a0e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252728** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ANVISA MED COMUM 2025**", cujo assunto é descrito como "**ANVISA MED COMUM 2025**", faz prova de que em **23/01/2025 14:26:18**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:35:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2e7eb50f9118f4a3729be96c1b719121557d2f7910dc5c12107b7ed57c8a9255**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A. D. DAMINELLI - LTDA ME

CNPJ

10.749.758/0001-80

Nome Fantasia

arenito medicamentos

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP:
87.710-040**Cidade/UF**

PARANAÍ/PR

Responsável Técnico

INGRED CRISTIE TREVIZAN

Responsável Legal

ALINE DIAS DAMINELLI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.11930-5

Data da Autorização

13/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.557857/2014-88](#)**Autorização**

Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

[Voltar](#)

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.812, DE 7 DE JULHO DE 2017
 A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
 Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
 BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0009-47
 PROCESSO: 25351.230385/2015-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.813, DE 7 DE JULHO DE 2017
 A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
 Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NPS DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 114 GALPAO 06 SALA 07
 BAIRRO: JARDIM DALL ORTO CEP: 13177901 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 24.604.135/0002-05
 PROCESSO: 25351.304611/2017.01 AUTORIZ/MS: 1.16695.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISMISE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SERIDO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MARTINIÃO, Nº 1232
 BAIRRO: PENEDO CEP: 39300000 - CAICO/RN
 CNPJ: 40.798.175/0001-00
 PROCESSO: 25351.345359/2017-28 AUTORIZ/MS: 1.16685.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CARDOSO & PADUA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CALARÉ Nº 24
 BAIRRO: DESMEMB EMILIO CURY CEP: 79005100 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 02.215.841/0001-41

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.820, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016:

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

PROCESSO: 25351.352727/2017-41 AUTORIZ/MS: 1.16684.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DF COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA RENATO ALVES DE SA Nº 135
 BAIRRO: PARQUE UNENORTE CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIAO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 24.934.972/0001-11
 PROCESSO: 25351.356456/2017-42 AUTORIZ/MS: 1.16686.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
 ENDEREÇO: R BARROSO, 1684
 BAIRRO: VERMILHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
 CNPJ: 21.348.798/0001-37
 PROCESSO: 25351.343951/2017-68 AUTORIZ/MS: 1.16675.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ricaro - importação ind e com atacadista de embalagens ltda
 ENDEREÇO: rua solaris, 265
 BAIRRO: pinhal CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
 CNPJ: 07.808.640/001-71
 PROCESSO: 25351.238033/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16679.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DANTAS MAGALHAES MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ALAMEDA PARNAÍBA 728 B
 BAIRRO: matinha CEP: 64003200 - TERESINA/PI
 CNPJ: 12.204.590/0001-53
 PROCESSO: 25351.279993/2017-84 AUTORIZ/MS: 1.16688.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R HUASCAR DE FIGUEIREDO 67
 BAIRRO: CENTRO CEP: 6902020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.706.732/0001-02
 PROCESSO: 25351.338254/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.16683.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.814, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.378.537/0001-40
 PROCESSO: 25351.000697/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16207.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILETA 121
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 17.079.813/0001-11
 PROCESSO: 25351.924251/2016-41 AUTORIZ/MS: 1.15259.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS DA SILVA, 36701 PRÉDIO 3, 1º ANDAR
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 99064440 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 19.938.145/0001-66
 PROCESSO: 25351.465130/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14414.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
 BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0009-47
 PROCESSO: 25351.230385/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14056.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TERREO
 BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710040 - PARANAVAI/PR
 CNPJ: 10.749.758/0001-80
 PROCESSO: 25351.557857/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.11930.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.815, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV JOAQUIM CANDIDO, Nº 1064
 BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75804066 - JATAÍ/GO
 CNPJ: 13.925.056/0001-07
 PROCESSO: 25351.345130/2017-23
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

ANEXO

Empresa Fabricante: Almac Pharma Services Limited
Endereço: Seagoe Industrial Estate, Portadown, Craigavon - Co Armagh, BT63 SUA, Irlanda do Norte
País: Reino Unido
Empresa Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda [CNPJ: 07.898.671/0001-60]
Autorização de Funcionamento: 108.979-1 Expediente(s): 262742516-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Empresa Fabricante: Amgen Europe B.V
Endereço: Minervum 7061, Breda, 4817 ZK.
País: Holanda
Empresa Solicitante: Novartis Biocências S.A. [CNPJ: 56.994.502/0001-30]
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 045253317-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos e estéreis: embalagem secundária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao/ckde.html>, pelo código 10102017071000047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 14:40:56 que o documento de hash (SHA-256)

050a1a4d192db552a4cc2a1c0a45554f8cc470845d7afa2acebb1a4c99ea742 foi validado em 23/01/2025 14:37:18 através da transação blockchain

0x8854d482309d4d0904ed48e5879ee457e0c6e10d64368b34fed007ea6602e981 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 252740)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **505a1a4d192db552a4cc2a1c0a45554f8cc470845d7afa2aceebd1a4c99ea742** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252740** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ANVISA MED ESPECIAL 2025**", cujo assunto é descrito como "**ANVISA MED ESPECIAL 2025**", faz prova de que em **23/01/2025 14:37:07**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:41:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8854d482309d4d0904ed48e5879ee457e0c6e10d64368b34fed007ea6602e981**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A. D. DAMINELLI - LTDA ME

CNPJ

10.749.758/0001-80

Nome Fantasia

arenito medicamentos

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP:
87.710-040**Cidade/UF**

PARANAÍ/PR

Responsável Técnico

INGRED CRISTIE TREVIZAN

Responsável Legal

ALINE DIAS DAMINELLI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.05892-0 (K6L918MY43LL)

Data da Autorização

11/01/2010

Situação**Ativa****Nº do Processo**[25023.145940/2009-15](#)**Autorização**

Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

[Voltar](#)

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado



PROCESSO: 25351.332627/2017-56 AUTORIZ/MS: 3.07472.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SERRA DE BOTUCATU 1635,1659 TERREO
 ANDAR 1 ANDAR 2
 BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03317001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.615.107/0001-84
 PROCESSO: 25351.344637/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07469.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-
 LARES EIRELI-ME
 ENDEREÇO: R BARROSO, 1684
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
 CNPJ: 21.348.798/0001-37
 PROCESSO: 25351.343908/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07466.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRO-
 DUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA
 904 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 21.262.617/0001-55
 PROCESSO: 25351.339394/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07470.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 59

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.809, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INDICE TOKYO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: R 1926 Nº 365
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330478 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 13.955.228/0001-87
 PROCESSO: 25351.732409/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.06196.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 17.079.813/0001-11
 PROCESSO: 25351.702503/2013-06 AUTORIZ/MS: 2.07206.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MDDX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTETICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 195, ANDAR 13, CONJ. 131, EDIF. ATRIUM V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.512.194/0001-56
 PROCESSO: 25351.435804/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.06517.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TOM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DECOUVILLE, Nº 1558
 BAIRRO: DECOUVILLE CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 12.034.828/0001-40
 PROCESSO: 25351.167291/2013-34 AUTORIZ/MS: 2.06855.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cosmoderma industria e com. Ltda- me
 ENDEREÇO: EST MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) Nº 370
 BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - PIRASSUNUNGA/SP
 CNPJ: 09.601.610/0001-15
 PROCESSO: 25351.402556/2009-56 AUTORIZ/MS: 2.05116.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Bunzl Equipamentos Para Protecao Individual Ltda
 ENDEREÇO: EST VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL 5135 box 301
 BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 43.854.777/0001-26
 PROCESSO: 25351.209981/2017-74 AUTORIZ/MS: 2.09318.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.
 ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600
 BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 55.643.555/0001-43
 PROCESSO: 25004.002350/93 AUTORIZ/MS: 2.01869.7
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.378.537/0001-40
 PROCESSO: 25351.001741/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16206.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TERREO
 BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710040 - PARANAVAÍ/PR
 CNPJ: 10.749.758/0001-80
 PROCESSO: 25351.562488/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11929.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 02.376.381/0001-33
 PROCESSO: 25351.662629/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12522.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS DA SILVA, 36701, PRÉDIO 3, 1º ANDAR
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 99064440 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 19.938.145/0001-66
 PROCESSO: 25351.464011/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14370.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MR LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ELISEU VISCONTI, 5
 BAIRRO: SANTA TERESA CEP: 20251305 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 23.668.196/0001-92
 PROCESSO: 25351.843969/2016-48 AUTORIZ/MS: 1.15590.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
 BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
 CNPJ: 02.096.995/0001-61
 PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
 BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0009-47
 PROCESSO: 25351.019976/2003-58 AUTORIZ/MS: 1.05626.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 17.079.813/0001-11
 PROCESSO: 25351.569606/2013-77 AUTORIZ/MS: 1.09841.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 493
 BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.388.824/0001-02
 PROCESSO: 25351.109712/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10222.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHYTO LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NACOES, 2482
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 15502030 - VOTUPORANGA/SP
 CNPJ: 02.817.180/0001-24
 PROCESSO: 25351.018020/01-51 AUTORIZ/MS: 1.05184.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
 BAIRRO: C.IND. CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 21.759.758/0001-88
 PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRUNO GARISTO JUNIOR
 ENDEREÇO: Av. Lino José de Seixas, nº 941
 BAIRRO: Jardim dos Seixas CEP: 15061060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 62.609.193/0001-30
 PROCESSO: 25351.217711/2004-02 AUTORIZ/MS: 1M835W652LL5 (8.02223.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALEXANDRE TRESTINI TATTOO - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SAPOEMBA, N.º 5.073
 BAIRRO: SAPOEMBA CEP: 0337400 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.322.096/0001-68
 PROCESSO: 25351.435703/2016-02 AUTORIZ/MS: U369YYL48XL8 (8.14381.5)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017071000044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 14:33:58 que o documento de hash (SHA-256)

836080a9634ee83d9c59ded11036614fc90823780e7cd4e81157414845c5339e foi validado em 23/01/2025 14:26:03 através da transação blockchain

0xd57503e9057542dcd0466008718805e37b666ed35ddc3350d82df903eafcf53f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 252727)





ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA NILDE COUTO BEM
220 SALA 103
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 63041155 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

CNPJ: 22.809.241/0001-19
PROCESSO: 25351.731879/2015-10 AUTORIZ/MS:
HW415W0W7W81 (8.13211.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MAMORE N 503 ANDAR 14 CONJ 143 E 144

BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454040 - BARUERI/SP

CNPJ: 08.014.804/0001-51
PROCESSO: 25351.149046/2009-11 AUTORIZ/MS:
GX47W87179Y9 (8.05423.0)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO

BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710040 - PARANA-VAÍ/PR

CNPJ: 10.749.758/0001-80
PROCESSO: 25023.145940/2009-15 AUTORIZ/MS:
K6L918MY43LL (8.05892.0)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI - TRANSPORTES - ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, N. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR

CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZ/MS:
UL6L6MM5932X (8.14199.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ENALDO CRAVO PEIXOTO Nº 105, SALAS 201 A 220 E SALAS 308 A 317

BAIRRO: TIJUCA CEP: 20540106 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.713.666/0001-48

PROCESSO: 25351.249206/2004-19 AUTORIZ/MS: P94436L74153 (8.02519.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121

BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.079.813/0001-11

PROCESSO: 25351.004545/2014-19 AUTORIZ/MS:
P88MM24WMXWL (8.10146.9)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ECADIL INDUSTRIA QUIMICA SOCIEDADE ANONIMA

ENDEREÇO: RUA LUIZ NALLIN Nº 403
BAIRRO: VILA COSMOS CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 47.902.424/0001-05
PROCESSO: 25351.330416/2016-23 AUTORIZ/MS:
19W27M629666 (8.14133.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: Rua Osasco nº 949 Galpão D
BAIRRO: Empresarial Anhanguera CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP

CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.242703/2017-28 AUTORIZ/MS:
9X012WL8H6W1 (8.15074.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA ORENSE 783

BAIRRO: PARQUE DAS JABOTICABEIRAS CEP: 09920650 - DIADEMA/SP

CNPJ: 04.864.204/0001-21
PROCESSO: 25351.201644/2002-34 AUTORIZ/MS:
GL64629897WL (8.01196.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS

QUADROS DA SILVA, 36701, PRÉDIO 3, 1º ANDAR
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 99064440 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 19.938.145/0001-66
PROCESSO: 25351.452110/2015-34 AUTORIZ/MS:
2221L0636HXY (8.12472.7)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA 904 B

BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 21.262.617/0001-55

PROCESSO: 25351.165901/2015-61 AUTORIZ/MS:
6531WW69WY8W (8.11888.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Porto71 Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: R TENENTE SILVEIRA 200 SALA 904

BAIRRO: CENTRO CEP: 88010301 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 17.035.479/0001-02

PROCESSO: 25351.185556/2014-70 AUTORIZ/MS:
PH7MLX16624X (8.10422.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BUNZI Equipamentos Para Protecao Individual Ltda
ENDEREÇO: EST VÉLHA GUARULHOS-SAO MIGUEL 5135 box 301

BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 43.854.777/0001-26
PROCESSO: 25351.209998/2017-80 AUTORIZ/MS:
2H7276LWHW0X (8.15052.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 493

BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.824/0001-02

PROCESSO: 25351.306014/2010-81 AUTORIZ/MS:
P6H40MHX666W (8.07190.7)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPPORT IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV. 51. N.1150
BAIRRO: JARDIM KENNEDY CEP: 13501520 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 00.541.397/0001-29
PROCESSO: 25351.170342/2010-83 AUTORIZ/MS:
KPH76LY01LM9 (8.06469.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PÓLUX TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. José Abbas Casseb, 250. Bloco 2
BAIRRO: Distr. Ind. Ulysses Guimarães CEP: 15092606 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 10.226.156/0001-49
PROCESSO: 25351.213533/2017-91 AUTORIZ/MS:
PL49566M5935 (8.15029.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Conde do Arco, nº 200

BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 25351.385447/2006-92 AUTORIZ/MS:
K9H40794X2H7 (8.03336.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.
ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600

BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 55.643.555/0001-43
PROCESSO: 25351.012684/2003-94 AUTORIZ/MS:
W9234568M4M6 (8.01460.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66

BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47

PROCESSO: 25351.023406/2010-96 AUTORIZ/MS:
K1544X58HMM4 (8.05993.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODRIGO SARAN AZEVEDO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA NOVA PRATA 122 CONJ VIEIRALVES

BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRAÇAS CEP: 69053010 - MA-NAUS/AM

CNPJ: 17.879.231/0001-10
PROCESSO: 25351.116287/2014-98 AUTORIZ/MS:
2401635YH2H6 (8.10293.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPI DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DOUTOR RIBAS BOTELHO, 69 e 73
BAIRRO: JARDIM DAS LARANJEIRAS CEP: 02517130 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 22.456.558/0001-19



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **836080a9634ee83d9c59ded11036614fc90823780e7cd4e81157414845c5339e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252727** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ANVISA CORRELATOS 2025**", cujo assunto é descrito como "**ANVISA CORRELATOS 2025**", faz prova de que em **23/01/2025 14:25:55**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:34:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd57503e9057542dcd0466008718805e37b666ed35ddc3350d82df903eafc53f7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A. D. DAMINELLI - LTDA ME

CNPJ

10.749.758/0001-80

Nome Fantasia

arenito medicamentos

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP:
87.710-040**Cidade/UF**

PARANAÍ/PR

Responsável Técnico

INGRED CRISTIE TREVIZAN

Responsável Legal

ALINE DIAS DAMINELLI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.04235-3

Data da Autorização

28/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo25023.145941/2009-44**Autorização**

Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado



PROCESSO: 25351.332627/2017-56 AUTORIZ/MS: 3.07472.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SERRA DE BOTUCATU 1635,1659 TERREO
 ANDAR 1 ANDAR 2
 BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03317001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.615.107/0001-84

PROCESSO: 25351.344637/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07469.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-
 LARES EIRELI-ME
 ENDEREÇO: R BARROSO, 1684
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
 CNPJ: 21.348.798/0001-37

PROCESSO: 25351.343908/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07466.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRO-
 DUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA
 904 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 21.262.617/0001-55

PROCESSO: 25351.339394/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07470.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 59

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.809, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subs-
 tituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
 presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INDICE TOKYO COMERCIO IMPORTACAO E EX-
 PORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: R 1926 Nº 365
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330478 - BALNEÁRIO CAMBO-
 RIÚ/SC
 CNPJ: 13.955.228/0001-87

PROCESSO: 25351.732409/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.06196.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 17.079.813/0001-11
 PROCESSO: 25351.702503/2013-06 AUTORIZ/MS: 2.07206.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE

EMPRESA: MDDX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ES-
 TETICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 195, ANDAR 13,
 CONJ. 131, EDIF. ATRIUM V
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.512.194/0001-56
 PROCESSO: 25351.435804/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.06517.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TOM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DECOUVILLE, Nº 1558
 BAIRRO: DECOUVILLE CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 12.034.828/0001-40
 PROCESSO: 25351.167291/2013-34 AUTORIZ/MS: 2.06855.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE

EMPRESA: Cosmoderma industria e com. Ltda- me
 ENDEREÇO: EST MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF
 (PNG - 060) Nº 370
 BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - PIRASSUNUNGA/SP
 CNPJ: 09.601.610/0001-15
 PROCESSO: 25351.402556/2009-56 AUTORIZ/MS: 2.05116.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Bunzl Equipamentos Para Protecao Individual Ltda
 ENDEREÇO: EST VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL 5135 box
 301
 BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARU-
 LHOS/SP
 CNPJ: 43.854.777/0001-26
 PROCESSO: 25351.209981/2017-74 AUTORIZ/MS: 2.09318.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.
 ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600
 BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-
 TO/SP
 CNPJ: 55.643.555/0001-43
 PROCESSO: 25004.002350/93 AUTORIZ/MS: 2.01869.7
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.378.537/0001-40
 PROCESSO: 25351.001741/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16206.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO
 COMERCIAL TERREO
 BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710040 - PARANA-
 VA/PR
 CNPJ: 10.749.758/0001-80
 PROCESSO: 25351.562488/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11929.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 02.376.381/0001-33
 PROCESSO: 25351.662629/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12522.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS
 QUADROS DA SILVA, 36701, PRÉDIO 3, 1º ANDAR
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 99064440 - PASSO FUN-
 DO/RS
 CNPJ: 19.938.145/0001-66
 PROCESSO: 25351.464011/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14370.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MR LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ELISEU VISCONTI, 5
 BAIRRO: SANTA TERESA CEP: 20251305 - RIO DE JANEI-
 RO/RJ
 CNPJ: 23.668.196/0001-92
 PROCESSO: 25351.843969/2016-48 AUTORIZ/MS: 1.15590.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
 BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
 CNPJ: 02.096.995/0001-61
 PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
 BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0009-47
 PROCESSO: 25351.019976/2003-58 AUTORIZ/MS: 1.05626.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 17.079.813/0001-11
 PROCESSO: 25351.569606/2013-77 AUTORIZ/MS: 1.09841.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 493
 BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.388.824/0001-02
 PROCESSO: 25351.109712/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10222.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO

EMPRESA: PHYTO LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI -
 EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NACOES, 2482
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 15502030 - VOTUPO-
 RANGA/SP
 CNPJ: 02.817.180/0001-24
 PROCESSO: 25351.018020/01-51 AUTORIZ/MS: 1.05184.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
 BAIRRO: C.IND. CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPO-
 LIS/MG
 CNPJ: 21.759.758/0001-88
 PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRUNO GARISTO JUNIOR
 ENDEREÇO: Av. Lino José de Seixas, nº 941
 BAIRRO: Jardim dos Seixas CEP: 15061060 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 62.609.193/0001-30
 PROCESSO: 25351.217711/2004-02 AUTORIZ/MS:
 1M835W652LL5 (8,02223.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALEXANDRE TRESTINI TATTOO - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SAPOEMBA, N.º 5.073
 BAIRRO: SAPOEMBA CEP: 0337400 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.322.096/0001-68
 PROCESSO: 25351.435703/2016-02 AUTORIZ/MS:
 U369YYL48XL8 (8,14381.5)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,
 pelo código 10102017071000044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 14:35:56 que o documento de hash (SHA-256)
 0f6f7b44e15f563923b0fad6e3e10fb6c5c2ea035e473397cd55b8c4b26d49b4 foi validado em 23/01/2025 14:26:51 através da transação blockchain
 0x0831990101f7c79b4f8baf521155d968effc44a61ecc44d5be2304d1590b63e8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 252729)





PROCESSO: 25351.100322/2016-99 AUTORIZ/MS: L64192397M79 (8.13873.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA 423
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 65.482.309/0001-00
 PROCESSO: 25004.003865/93 AUTORIZ/MS: 1.02343.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DUARTE COELHO, 399 F
 BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873665 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.490.595/0001-73
 PROCESSO: 25016.000519/99-62 AUTORIZ/MS: 1.04470.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.378.537/0001-40
 PROCESSO: 25351.000667/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07218.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI - TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, N. 180
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 13.659.606/0001-85
 PROCESSO: 25351.352486/2016-31 AUTORIZ/MS: 3.07075.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TERREO
 BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710040 - PARANAVÁ/PR
 CNPJ: 10.749.758/0001-80
 PROCESSO: 25023.145941/2009-44 AUTORIZ/MS: 3.04235.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Cosmoderma industria e com. Ltda- me
 ENDEREÇO: EST MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) Nº 370
 BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - PIRASSUNUNGA/SP
 CNPJ: 09.601.610/0001-15
 PROCESSO: 25351.649176/2010-65 AUTORIZ/MS: 3.04628.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.
 ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600
 BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 55.643.555/0001-43
 PROCESSO: 25351.061429/55-80 AUTORIZ/MS: 3.01329.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 48

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.810, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FOBRAS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 608
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80060020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.127.659/0001-52
 PROCESSO: 25023.040004/2005-14 AUTORIZ/MS: 3.03212.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.811, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV JOAQUIM CANDIDO, Nº 1064
 BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75804066 - JATAÍ/GO
 CNPJ: 13.925.056/0001-07
 PROCESSO: 25351.345127/2017-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, 43, LOTE 41
 BAIRRO: TURU CEP: 65065470 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 21.130.412/0001-16
 PROCESSO: 25351.350109/2017-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta satisfatoriamente o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JOAO ODIN GOMES RIBEIRO EIRELI ME
 ENDEREÇO: AV FERNANDES LIMA 1513 SL 201 CX P34
 BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57050450 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 27.059.015/0001-81
 PROCESSO: 25351.334825/2017-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GUSTAVO NICOLINO - EPP
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 1252
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
 CNPJ: 26.551.165/0001-45
 PROCESSO: 25351.336888/2017-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV JOAQUIM CANDIDO, Nº 1064
 BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75804066 - JATAÍ/GO
 CNPJ: 13.925.056/0001-07
 PROCESSO: 25351.345120/2017-18

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PERMUTION MULTI SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
 ENDEREÇO: Rua Rodolpho Hatschbach, 1855
 BAIRRO: CIC CEP: 81460030 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.061.572/0001-67
 PROCESSO: 25351.326658/2017-40

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O endereço constante no documento diverge daquele indicado no sistema e no formulário de petição.

EMPRESA: BUCO BRASIL COMERCIO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 2501 SALA 323 ED. PROFISSIONAL CENTER
 BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40280000 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 20.168.366/0001-81
 PROCESSO: 25351.356000/2017-51

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: h2t comercio de produtos e equipamentos ltda. - me
 ENDEREÇO: rua timbo, 90
 BAIRRO: CEP: - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.452.135/0001-53
 PROCESSO: 25351.341949/2017-64

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, 43, LOTE 41
 BAIRRO: TURU CEP: 65065470 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 21.130.412/0001-16
 PROCESSO: 25351.349697/2017-70
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta satisfatoriamente o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV JOAQUIM CANDIDO, Nº 1064
 BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75804066 - JATAÍ/GO
 CNPJ: 13.925.056/0001-07
 PROCESSO: 25351.345126/2017-76

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 78.688.660/0001-02
 PROCESSO: 25351.341970/2017-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GUSTAVO NICOLINO - EPP
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 1252
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
 CNPJ: 26.551.165/0001-45
 PROCESSO: 25351.336887/2017-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 12



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0f6f7b44e15f563923b0fad6e3e10fb6c5c2ea035e473397cd55b8c4b26d49b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252729** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ANVISA SANEANTES 2025**", cujo assunto é descrito como "**ANVISA SANEANTES 2025**", faz prova de que em **23/01/2025 14:26:40**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:36:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0831990101f7c79b4f8baf521155d968effc44a61ecc44d5be2304d1590b63e8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RUA ANTÔNIO FELIPE, Nº 911 - CENTRO
PARANAÍ - PR

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

143/2024

Data da Vistoria: 22/2/2024

PRAZO INDETERMINADO

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) através da Vigilância em Saúde concede, com base na Legislação vigente a LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento pessoa Física/Jurídica:

RAZÃO SOCIAL:: A.D. DAMINELLI LTDA

NOME FANTASIA: ARENITO MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80

ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108, JARDIM SÃO JORGE

Comércio atacadista de produtos farmaceuticos, sujeitos e não sujeitos ao controle especial. (Portaria SVS/MS nº 344/98), sem manipulação

413,72 M²

Cód. Principal Ramo de Atividade: 46.44-3-01

Tendo como responsável(is) técnico(s):

RT Nº 1 INGRID CRISTIE TREVIZAN

Nº CONSELHO 19.082

RT Nº 2

Nº CONSELH4

RT Nº 3

Nº CONSELH4

RT Nº 4

Nº CONSELH4

RT Nº 5

Nº CONSEL4

RT Nº 6

Nº CONSEL4

tendo como horário de atendimento no estabelecimento:

RT Nº 1

RT Nº 2

RT Nº 3

RT Nº 4

RT Nº 5



FLAVIA VAGETTI
054.016.819-09
MUNICÍPIO DE PARANAÍ
23/02/2024 09:27:28 -03:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



NATAN GONCALVES TOBIAS
090.358.949-44
MUNICÍPIO DE PARANAÍ
23/02/2024 09:08:24 -03:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LICENÇA SANITARIA VALIDA POR PRAZO INDETERMINADO SEGUNDO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021

É obrigatório a afixação desta LICENÇA SANITÁRIA em local visível ao público. (Lei Estadual 13.331/01- regulamentada pelo Decreto 5.711/02- Artigo: 166) e Decreto Municipal nº 22.786/2021.

A liberação desta licença sanitária não exige o responsável do estabelecimento do cumprimento das exigências legais de outros órgãos oficiais que tenham ação sobre as atividades a serem desenvolvidas no mesmo, e não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo,

OUIDORIA MUNICIPAL Nº 156

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/02/2024 09:08:24 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE https://c.arenite.net/np:65d88ac20-45f.
POR: NATAN GONCALVES TOBIAS EM 23/02/2024 09:08



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 14:33:16 que o documento de hash (SHA-256)
4dc028771cc9893fec66bf1d3d41ebae06769ac2763daf51b8f3bf6dc8f7f7e4 foi validado em 23/01/2025 14:25:42 através da transação blockchain
0xab0f2d5ef4363d2e0af55d472fe2101df1ff6a7405d6ae4cd6af6da2bbc37714 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 252726)



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4dc028771cc9893fec66bf1d3d41ebae06769ac2763daf51b8f3bf6dc8f7f7e4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252726** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA SANITARIO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA SANITARIO**", faz prova de que em **23/01/2025 14:24:00**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:33:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xab0f2d5ef4363d2e0af55d472fe2101df1ff6a7405d6ae4cd6af6da2bbc37714**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE PARANAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
30/01/2023

DATA DE VALIDADE

ALVARÁ DE LICENÇA 127/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 106824	CFP / CNPJ 10.749.758/0001-80	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 05/07/2011
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
2322307 - A.D. DAMINELLI LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
ARENITO MEDICAMENTOS

LOGRADOURO Avenida GENERAL ANDRADE NEVES	NÚMERO 1108	COMPLEMENTO ARENITO MEDICAMENTOS
--	-----------------------	--

CEP 87.710-040	BAIRRO JARDIM SAO JORGE	MUNICÍPIO Paranavaí	ESTADO PR
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	---------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0000.0/08.52 46.44.3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

0000.0/06.86	46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
0000.0/07.75	46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
0000.0/07.79	46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
0000.0/08.02	46.49-04-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
0000.0/08.53	46.45.1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
0000.0/08.55	46.45.1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
0000.0/08.56	46.64.8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
0000.0/08.86	46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP.E ART.DE USO PESSOAL E DOM. NÃO ESP. ANTERIORMENTE
0000.0/09.93	46.49-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
0000.0/10.13	46.37-1-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0000.0/10.22	46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
0000.0/10.23	46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
0000.0/10.51	46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;PARTES E PEÇAS
0000.0/11.12	46.31-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
0000.0/12.09	46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
0000.0/12.59	46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
0000.0/14.00	46.35-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
0000.0/14.98	46.49-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
MARCO ANTONIO TEIXEIRA ALVES

OBSERVAÇÃO
 Decreto nº 22.786/2021. Art. 11 - § 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, bem como outros documentos que por ventura sejam exigidos.





MUNICÍPIO DE PARANAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
30/01/2023

DATA DE VALIDADE

ALVARÁ DE LICENÇA 127/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 106824	CFP / CNPJ 10.749.758/0001-80	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 05/07/2011
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
 2322307 - A.D. DAMINELLI LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
 ARENITO MEDICAMENTOS

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO,
 MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU
 QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR
 COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL
 VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: LEANDRO ZANCO BIANCO



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **03fd9ce73b20264bbc4310138a507584a08b0d56b88e58f6d51efbf258d104cf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252725** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA FUNCIONAMENTO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA FUNCIONAMENTO**", faz prova de que em **23/01/2025 14:23:34**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:32:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78a115982090d3b4fc30d20f8a626dff6845833fdd5e81e7ccbb1aabadf40e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
9SGBI - SPCIP PARANAVAL



4215

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0000793491-32

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

A.D. DAMINELLI LTDA

Nome Fantasia: ARENITO MEDICAMENTOS

CPF/CNPJ: 10.749.758/0001-80

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649/4-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4635/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

Logradouro: AV GAL ANDRADE NEVES Número: 1108

Bairro: JARDIM SAO JORGE Município: PARANAVAL-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 413,72 m²

Área Vistoriada: 413,72 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M³)

Capacidade de Público: 10 PESSOAS

Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
9SGBI - SPCIP PARANAVAI



4216

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 5 de Fevereiro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Inscrição Estadual: 90475996-17

À

Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.

Departamento de Compras e Licitações.

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1851/2024

A empresa A.D. DAMINELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.710-040, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, declara, que:

- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Paranavaí – PR, 29 de Janeiro de 2025.

ALINE DIAS
DAMINELLI:062284
48900

Assinado de forma digital por
ALINE DIAS
DAMINELLI:06228448900
Dados: 2025.01.29 13:20:24
-03'00'

ALINE DIAS DAMINELLI
RESPONSÁVEL LEGAL
RG: 9.308.564-7 SSP/PR CPF: 062.284.489-00



Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Inscrição Estadual: 90475996-17

À

Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.

Departamento de Compras e Licitações.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1851/2024

A empresa A.D. DAMINELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.710-040, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Empresa de Pequeno Porte, conforme conceito legal e fiscal, estabelecido no Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, portanto, está habilitada a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a 45, da referida Lei.

Paranavaí – PR, 29 de Janeiro de 2025.

ALINE DIAS
DAMINELLI:06228
448900

Assinado de forma digital por
ALINE DIAS
DAMINELLI:06228448900
Dados: 2025.01.29 13:21:32
-03'00'

ALINE DIAS DAMINELLI
RESPONSÁVEL LEGAL
RG: 9.308.564-7 SSP/PR CPF: 062.284.489-00



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.D. DAMINELLI - LTDA NIRE : 41600520751 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500021815		
NIRE (Sede) 41600520751	CNPJ 10.749.758/0001-80	Data de Ato Constitutivo 01/04/2009	Início de Atividade 01/04/2009		
Endereço Completo Rua GENERAL ANDRADE NEVES, Nº 1108, JARDIM SAO JORGE - Paranavaí/PR - CEP 87710-040					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, MESA, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ALINE DIAS DAMINELLI	CPF/CNPJ 062.284.489-00	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALINE DIAS DAMINELLI	CPF 062.284.489-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 24/01/2023	Número 20230374859	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2025, às 17:20:45 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASUVCKJJ**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02357833 por despacho em sessão de 10 de Julho de 1.990, e Quinta Alteração sob nº 20176507060, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.017, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.225.947/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social:

[Handwritten signatures and initials]

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
 PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800472603. NIRE: 41202357833.
 A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
 d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
 0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade da empresa Importação e Exportação, passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)
(46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
 PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800472603. NIRE: 41202357833.
 A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
 d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
 0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A G KIENEN & CIA LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto os ramos de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)
(46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Nº Quotas	Valor R\$
ADEMIR GERALDO KIENEN	176.689	176.689,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	23.311	23.311,00
Total	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1.990, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADEMIR GERALDO KIENEN com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
 PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800472603. NIRE: 41202357833.
 A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
 d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
 0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisões será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
 PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800472603. NIRE: 41202357833.
 A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
 d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
 0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
 PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800472603. NIRE: 41202357833.
 A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
 d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
 0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



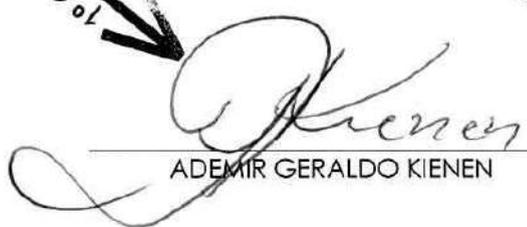
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

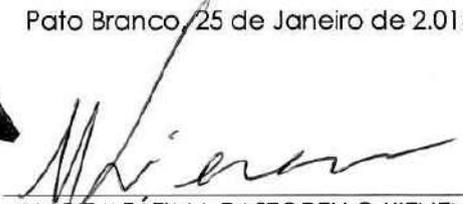
1º OFÍCIO



ADEMIR GERALDO KIENEN

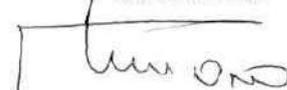
Pato Branco, 25 de Janeiro de 2018.

1º OFÍCIO



MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

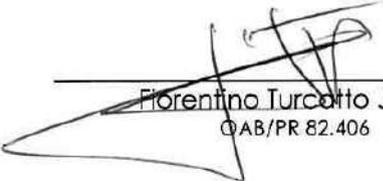
Testemunhas:



Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0



Avelino Turcatto
R.G. 6.199.162 (SP)
C.P.F. 374.105.809-25
CO-CRC-PR 024.485



Fiorentino Turcatto Junior
OAB/PR 82.406

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)





1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJÓB, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (41) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP.
DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

ADEMIR GERALDO KIENEN
MARIZA PATINA PASTORELLO KIENEN

pela forma VERDADEIRA.

Em tessemunho _____ da verdade.

PATO BRANCO, 31 de Janeiro de 2018

JANE SALETE DONDEL

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº:OU5as .Lv7fx .tdnIP - nt9er .mxtem

Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A G KIENEN & CIA LTDA		Protocolo: PRC2422583545	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41202357833	CNPJ: 82225947000165	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 27/09/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20226678423	27/09/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/09/2024, às 11:27:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HSNDKV5.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Prova de Autenticidade válida até 06/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **A G KIENEN & CIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 10/07/1990, NIRE: 41202357833, CNPJ: 82.225.947/0001-65, estabelecido(a) na RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, FRARON, Pato Branco - PR, CEP: 85503-350, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pato Branco - PR, 23/09/2022

ADEMIR GERALDO KIENEN
Sócio/Administrador

MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G KIENEN & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32937466915	ADEMIR GERALDO KIENEN
68593910904	MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2022 15:15 SOB Nº 20226678423.
PROTOCOLO: 226678423 DE 26/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212720984. CNPJ DA SEDE: 82225947000165.
NIRE: 41202357833. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2022.
A G KIENEN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 10:57:21 que o documento de hash (SHA-256)
d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7 foi validado em 06/01/2025 10:56:11 através da transação blockchain
0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249405)



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d800fd4f65d1f9908320126b8945585373a9c4e5dbd54b527183979e5c4d81e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **249405** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 6 Alteracao + Declaracao 2025**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 6 Alteracao + Declaracao 2025**", faz prova de que em **06/01/2025 10:55:57**, o responsável **A G Kienen & Cia Ltda (82.225.947/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A G Kienen & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/01/2025 10:57:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5107410a36f886a5b4110c02ff5d7362614ed860e09a018d89c5f4071296d52a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
 CPF: 061.104.019-00
 Tel.: (46) 3224-2414
 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
 JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

A.G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 06 de Janeiro de 2025, 12:05:38

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0241e8be26fe1f4cf7f7017d6cb06618972514a07160c63cf609ab8a2f9bbca8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **250176** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falência e Concordata**", cujo assunto é descrito como "**Falência e Concordata**", faz prova de que em **08/01/2025 16:02:00**, o responsável **A G Kienen & Cia Ltda (82.225.947/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A G Kienen & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2025 16:14:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0b0286c0c9430eb9c81039bdd22cf05a3340ea9836c9b630179361dbc6a8f772**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
 CPF: 061.104.019-00
 Tel.: (46) 3224-2414
 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
 JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

A.G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 06 de Janeiro de 2025, 12:05:53

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d41854d77d6f346c7e7f89e0e84ed58f5044b96c66a1b8dfd79beb7c167af8cf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **250178** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Recuperação Judicial**", cujo assunto é descrito como "**Recuperação Judicial**", faz prova de que em **08/01/2025 16:02:29**, o responsável **A G Kienen & Cia Ltda (82.225.947/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A G Kienen & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2025 16:11:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe1c584cbdeb267db6291c6551a2195772ba045a3d23ccf5ab6aa2b97729ef4f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.225.947/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/1990
NOME EMPRESARIAL A G KIENEN & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGKVIDA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS	NÚMERO 87	COMPLEMENTO *****
CEP 85.503-350	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEMIR@AGKVIDA.COM.BR	
TELEFONE (46) 3224-2100		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **14:41:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
31603232-04	82.225.947/0001-65	08/1990

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A G KIENEN & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	AGKVIDA
Endereço do Estabelecimento	RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 - FRARON - CEP 85503-350 FONE: (46) 3224-2100
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 08/1990 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	329.374.669-15	ADEMIR GERALDO KIENEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	685.939.109-04	MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 31603232-04

Emitido Eletronicamente via Internet
06/01/2025 14:46:37



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 82225947000165
NOME.....: AG KIENEN & CIA LTDA
CNPJ/CPF...: 82.225.947/0001-65
ENDEREÇO...: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS , 87 - FRARON
CEP.....: 85503350
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 13/01/2025.
Válida até: 13/04/2025.
Ano da Certidão.....: 2025
Número da certidão.....: 0004338
Código de autenticidade da certidão: 294958776294958



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 13 de Janeiro de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4240

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034924413-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.225.947/0001-65**

Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:02 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **F110.55AA.6F73.2803**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.225.947/0001-65

Certidão nº: 85205489/2024

Expedição: 10/12/2024, às 11:20:15

Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.225.947/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.225.947/0001-65
Razão Social: A G KIENEN E CIA LTDA
Endereço: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011201400609979630

Informação obtida em 17/01/2025 17:27:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo717CcRReV0zK&chave2=Ug8cwwspH_-cKj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI | 04756743919-THIAGO ANDRE FERRARI | 07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI
61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto a exploração do ramo de: “COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS”.



ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Decidem os sócios, elevar o capital social, o que fazem mediante a incorporação de parte da conta de **RESERVAS DE LUCROS**, constantes no Patrimônio Líquido da Sociedade, passando de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), proporcionalmente a participação de cada sócio na sociedade, o que ficará distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	800.000	R\$ 800.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

ADMISSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA: É admitido nesta data, **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.160-049.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, na condição de cedente, cede e transfere a título de doação, parte de suas quotas de capital, totalizando 100.000 (Cem Mil Quotas) na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Parágrafo Primeiro: A sócia cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, o que faz de livre e espontânea vontade, bem como os demais sócios, também não tem nada a opor, o que através de suas anuências expressas, concordam pela doação, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, não tendo nada a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

Parágrafo Segundo: O sócio ingressante na condição de cessionário, declara haver conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento



CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da doação, mencionada na cláusula terceira, o capital social da sociedade, passará a ser distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R\$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Será inserido o Parágrafo Décimo da Cláusula Décima Quinta do contrato social, que terá a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam “irmãos germanos”, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Rio do Sul-SC.

CLÁUSULA NONA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

THIAGO ANDRÉ FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, CEP 89.160-049, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0002-85 e NIRE nº 42901172744.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:



“COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II **DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES**

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R\$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00



CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui



avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam “irmãos germanos”, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

CAPÍTULO IV **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI e THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 01 de julho de 2023.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023



238744914

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	238744914 - 18/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023
SOB N: 20238744914

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238744914

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04756743919 - THIAGO ANDRE FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:56:21

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:28:59

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:25:54

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:57:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 00003242195 SSP SC

CPF: 015.886.939-70 DATA NASCIMENTO: 01/10/1978

FILIAÇÃO: INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA, NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02034645785 VALIDADE: 04/11/2031 1ª HABILITAÇÃO: 14/10/1996

OBSERVAÇÕES:

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 57864796104 SC169302628

SANTA CATARINA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2309612131

2309612131

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

Livro: 179
Folha: 095
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em testº. Isabel Sane Kuhnen da verdade.

Isabel Sane Kuhnen
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
 ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 35314500
 EMAIL: tabelionato@tabelionariodosul.com.br

assimo, C.M. 21514, Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 = R\$47,70, Selo(s): EKO32722-R48X(a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÁ.Éra o que se continha. O referido é verdade do que dou fé, Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$12,78 Selo: R\$ 3,11 = R\$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho _____ da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
 CPF: 07.1587.819-94
 CNH: 2005202216180740300
 Data: 2005/2022.161807.40300



KELLY LETICIA HOSS
 Escrevente Substituta



Este documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
 Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 9H35P-LAUSDAM5T2DAJXUW.
 Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
 ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 35314500
 EMAIL: tabelionato@tabelionariodosul.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÁ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPEIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assina, Eu, Isabel Sane Kuhnhen, Escrevente Notarial, que digitei, **Eu, Maria Zélia Della Giustina**, Tabeliá de Notas, subscrevo, dou fé e assino, em 20 de maio de 2022, em Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Este documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
 Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 9H35P-LAUSDAM5T2DAJXUW.
 Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/01/2025 08:13:20 que o documento de hash (SHA-256) 50a345222a398622c090011f09f4d9a30b0ae4e34c67c107aaa9f192bd5c06aa foi validado em 07/01/2025 08:12:13 através da transação blockchain 0x56087461af3338dc9ed052eb2471fa5736edd0ddc8f8eed9930e212b98a6318d0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249603)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/01/2025 08:13:20 que o documento de hash (SHA-256)

50a345222a398622c090011f09f4d9a30b0ae4e34c67c107aaa9f192bd5c06aa foi validado em 07/01/2025 08:12:13 através da transação blockchain

0x56087461af3338dc9ed052eb2b47fa5736edd0ddc8feed9930e212b98a6318d0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249603)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **50a345222a398622c090011f09f4d9a30b0ae4e34c67c107aaa9f192bd5c06aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **249603** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração + certidão MAICON**", cujo assunto é descrito como "**Procuração + certidão MAICON**", faz prova de que em **07/01/2025 08:12:05**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2025 08:13:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x56087461af3338dc9ed052eb2b47fa5736edd0ddc8feed9930e212b98a6318d0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2024** às **13:27:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:56 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **4E79.353D.CB92.A097**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140007791874**
Data de emissão: **09/01/2025 09:59:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/01/2025 09:59:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

497/2025

Emissão em 07/01/2025

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320	
Complemento:	
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS
	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 7 de janeiro de 2025

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010801080063399027

Informação obtida em 17/01/2025 07:38:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão n°: 81417641/2024
Expedição: 25/11/2024, às 11:49:58
Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3452923
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Raiz do CNPJ: 00.802.002

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : estrada Boa esperança, 2320 - fundo canoas

Certidão emitida às 08:01 de 07/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 00802002000102	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253148995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1742701 - Fabricação de fraldas descartáveis 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2017 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMARCANI@JMARCANI.COM.BR		TELEFONE 47 35212412
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **16/12/2024 13:25:56** (data e hora de Brasília).

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)				
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43204378350		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				
1 - REQUERIMENTO							
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)							
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSE2400343718			
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO			
1	002			ALTERAÇÃO			
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"> BARAO DE COTEGIPE Local 12 Setembro 2024 Data </td> <td style="width: 50%;"> Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ </td> </tr> </table>						BARAO DE COTEGIPE Local 12 Setembro 2024 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
BARAO DE COTEGIPE Local 12 Setembro 2024 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____						
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL							
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO							
<input type="checkbox"/> NÃO <u> / / </u> Data Responsável				<input type="checkbox"/> NÃO <u> / / </u> Data Responsável			
Processo em Ordem À decisão <u> / / </u> Data Responsável							
DECISÃO SINGULAR							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência			
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência			
				<input type="checkbox"/>			
				5ª Exigência			
				<input type="checkbox"/>			
				<u> / / </u> Data			
				Responsável			
DECISÃO COLEGIADA							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência			
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência			
				<input type="checkbox"/>			
				5ª Exigência			
				<input type="checkbox"/>			
<u> / / </u> Data		Vogal		Vogal			
		Presidente da _____ Turma		Vogal			
OBSERVAÇÕES							

Prova de Autenticidade válida até 06/03/2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 10590913 em 18/09/2024 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 243402562 - 12/09/2024. Autenticação: 68F5F81EE6B1261A801F9B197620D5558057B181. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/340.256-2 e o código de segurança 8s00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2024 10:31:08 que o documento de hash (SHA-256)
 66a8efe9e964847aa8d3e1de14dbdfdd98f515fad0c8b49e55793c7b4d97ccd8 foi validado em 06/12/2024 08:51:51 através da transação blockchain
 0x9e7ab643206ef5f82d8a4e7ff0eb67aff29deb139a9d24d040160faf7aa4f1b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 245660)



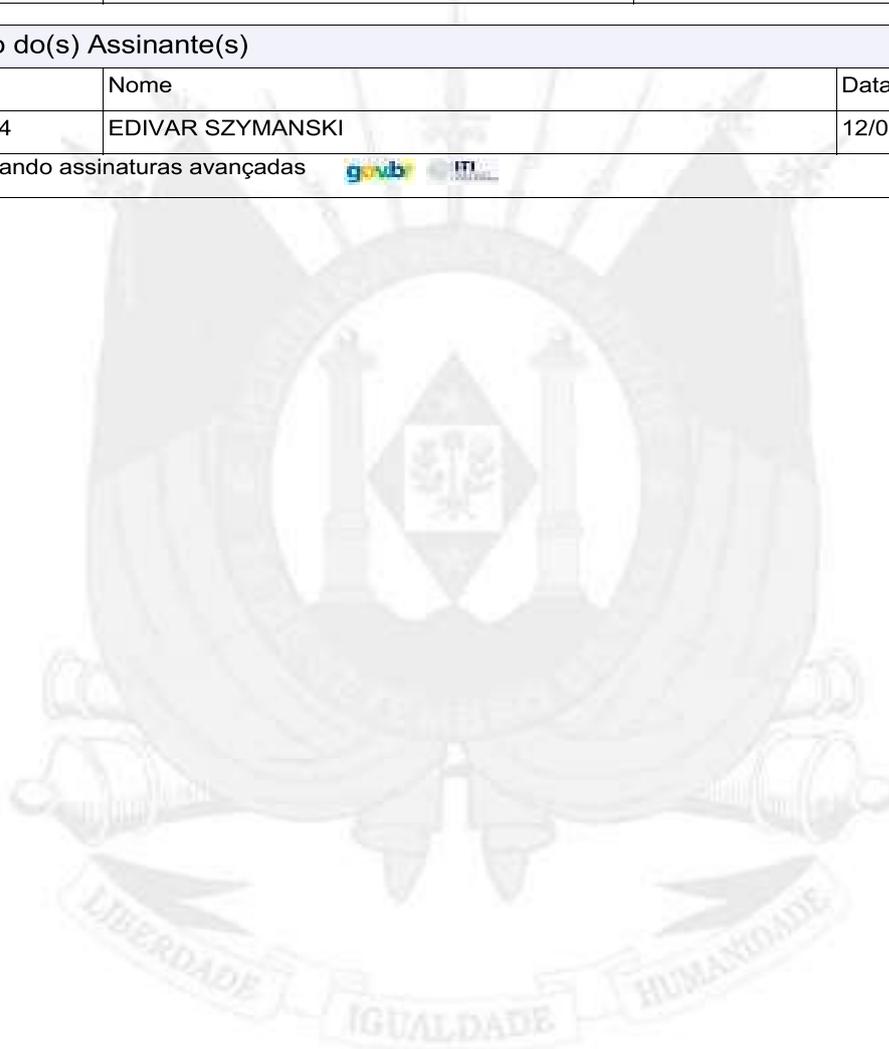


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/340.256-2	RSE2400343718	12/09/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	12/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 10590913 em 18/09/2024 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 243402562 - 12/09/2024. Autenticação: 68F5F81EE6B1261A801F9B197620D5558057B181. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/340.256-2 e o código de segurança 8s0O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 2/9



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2024 10:31:08 que o documento de hash (SHA-256)
 66a8efe9e964847aa8d3e1de14dbdfdd98f515fad0c8b49e55793c7b4d97ccd8 foi validado em 06/12/2024 08:51:51 através da transação blockchain
 0x9e7ab643206ef5f82d8a4e7ff0eb67aff29deb139a9d24d040160faf7aa4f1b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 245660)



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com contrato social devidamente arquivado na JUCIS-RS sob nº 43209723187, e inscrita no CNPJ sob nº 48.583.046/0001-07, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatório de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34, e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 devidamente registrada na JUCESC sob NIRE 4290202925-2; filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50 – lote 01-A, bairro Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0004-13, devidamente registrada na Junta Comercial, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mutuo acordo resolvem criar o nome fantasia da empresa, passando ser o seguinte: **“Centermedi Hospitalar”**.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000 ; filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Santos Dumont, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 ; filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50- lote 01-A, Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, adotando também o nome fantasia de **“Centermedi Hospitalar”**

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 10590913 em 18/09/2024 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 243402562 - 12/09/2024. Autenticação: 68F5F81EE6B1261A801F9B197620D5558057B181. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/340.256-2 e o código de segurança 8s00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/9



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2024 10:31:08 que o documento de hash (SHA-256)
 66a8efe9e964847aa8d3e1de14dbdfdd98f515fad0c8b49e55793c7b4d97ccd8 foi validado em 06/12/2024 08:51:51 através da transação blockchain
 0x9e7ab643206ef5f82d8a4e7f0eb67aff29deb139a9d24d040160faf7aa4f1b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 245660)



II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transportes de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança). Comércio atacadista de produtos alimentícios.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- SKY75 – Participações e Investimentos Ltda** – acima já qualificada, com uma participação social de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social.

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, ao administrador **não sócio** Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Ficando dispensados de prestação caução.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10590913 em 18/09/2024 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 243402562 - 12/09/2024. Autenticação: 68F5F81EE6B1261A801F9B197620D5558057B181. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/340.256-2 e o código de segurança 8s00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/9



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2024 10:31:08 que o documento de hash (SHA-256)

66a8efe9e964847aa8d3e1de14dbdfdd98f515fad0c8b49e55793c7b4d97ccd8 foi validado em 06/12/2024 08:51:51 através da transação blockchain 0x9e7ab643206ef5f82d8a4e7ff0eb67aff29deb139a9d24d040160faf7aa4f1b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 245660)



Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração**Cláusula Sétima**

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social**Cláusula Oitava**

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**Cláusula Décima**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico**Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração**Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10590913 em 18/09/2024 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 243402562 - 12/09/2024. Autenticação: 68F5F81EE6B1261A801F9B197620D5558057B181. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/340.256-2 e o código de segurança 8s00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/9



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2024 10:31:08 que o documento de hash (SHA-256)

66a8efe9e964847aa8d3e1de14dbdfdd98f515fad0c8b49e55793c7b4d97ccd8 foi validado em 06/12/2024 08:51:51 através da transação blockchain

0x9e7ab643206ef5f82d8a4e7ff0eb67aff29deb139a9d24d040160faf7aa4f1b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 245660)



dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe (RS), 06 de setembro de 2024.

SKY75 – Participações e Investimentos Ltda
Edivar Szymanski – sócio administrador

Vilson Szymanski

Edivar Szymanski
Administrador não sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10590913 em 18/09/2024 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 243402562 - 12/09/2024. Autenticação: 68F5F81EE6B1261A801F9B197620D5558057B181. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/340.256-2 e o código de segurança 8s00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/9



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2024 10:31:08 que o documento de hash (SHA-256)
66a8efe9e964847aa8d3e1de14dbdfdd98f515fad0c8b49e55793c7b4d97ccd8 foi validado em 06/12/2024 08:51:51 através da transação blockchain
0x9e7ab643206ef5f82d8a4e7ff0eb67aff29deb139a9d24d040160faf7aa4f1b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 245660)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

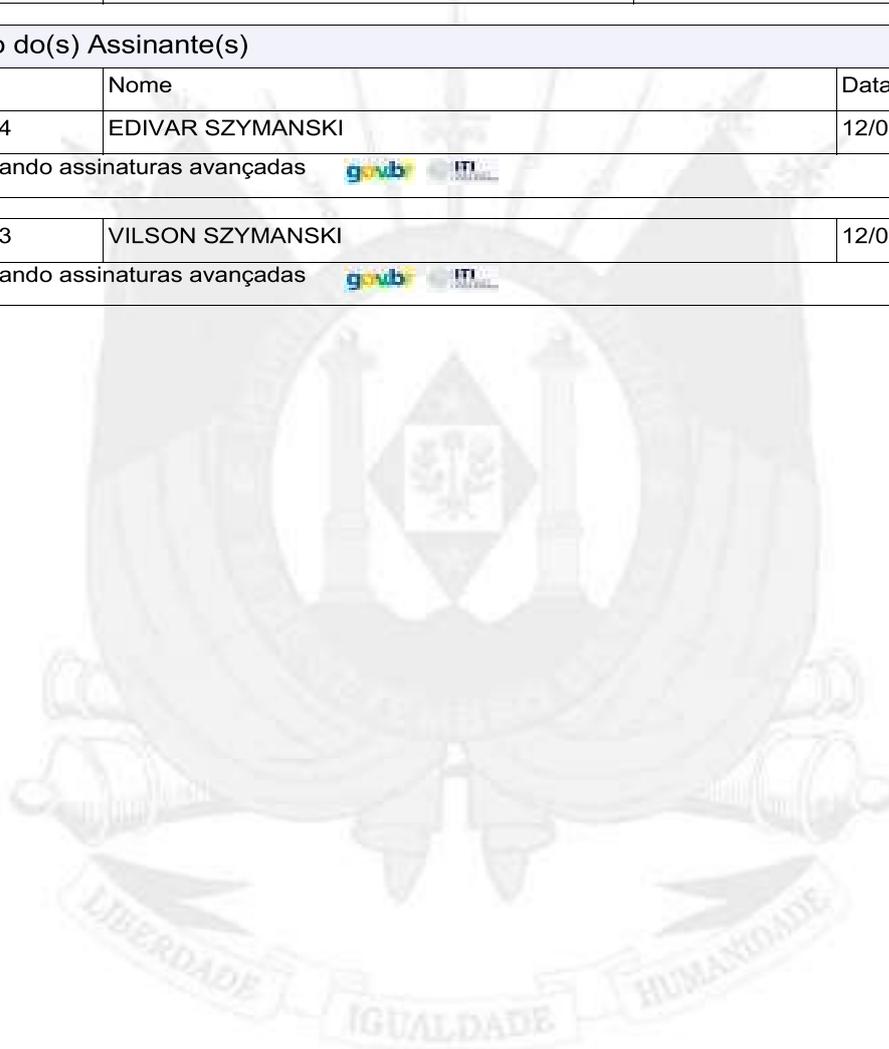
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/340.256-2	RSE2400343718	12/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	12/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	12/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Prova de Autenticidade válida até 06/03/2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 10590913 em 18/09/2024 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 243402562 - 12/09/2024. Autenticação: 68F5F81EE6B1261A801F9B197620D5558057B181. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/340.256-2 e o código de segurança 8s00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/9



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2024 10:31:08 que o documento de hash (SHA-256)
 66a8efe9e964847aa8d3e1de14dbdfdd98f515fad0c8b49e55793c7b4d97ccd8 foi validado em 06/12/2024 08:51:51 através da transação blockchain
 0x9e7ab643206ef5f82d8a4e7ff0eb67aff29deb139a9d24d040160faf7aa4f1b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 245660)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 24/340.256-2 em 12/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10590913, em 18/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	12/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	12/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	12/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 18/09/2024, às 10:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/340.256-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 10590913 em 18/09/2024 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 243402562 - 12/09/2024. Autenticação: 68F5F81EE6B1261A801F9B197620D5558057B181. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/340.256-2 e o código de segurança 8s00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 8/9



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2024 10:31:08 que o documento de hash (SHA-256)
 66a8efe9e964847aa8d3e1de14dbdfdd98f515fad0c8b49e55793c7b4d97ccd8 foi validado em 06/12/2024 08:51:51 através da transação blockchain
 0x9e7ab643206ef5f82d8a4e7ff0eb67aff29deb139a9d24d040160faf7aa4f1b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 245660)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 18 de setembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10590913 em 18/09/2024 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 243402562 - 12/09/2024. Autenticação: 68F5F81EE6B1261A801F9B197620D5558057B181. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/340.256-2 e o código de segurança 8s0O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/9



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2024 10:31:08 que o documento de hash (SHA-256)
66a8efe9e964847aa8d3e1de14dbdfdd98f515fad0c8b49e55793c7b4d97ccd8 foi validado em 06/12/2024 08:51:51 através da transação blockchain
0x9e7ab643206ef5f82d8a4e7ff0eb67aff29deb139a9d24d040160faf7aa4f1b8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 245660)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **66a8efe9e964847aa8d3e1de14dbdfdd98f515fad0c8b49e55793c7b4d97ccd8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **245660** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **06/12/2024 08:51:04**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/12/2024 10:31:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9e7ab643206ef5f82d8a4e7ff0eb67aff29deb139a9d24d040160faf7aa4f1b8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



centermedi

Hospitalar

📍 Acesso Florenal Ribeiro, N° 1531 D
Bairro: Quedas do Palmital
CEP: 89815-290 CHAPECO - SC
CNPJ: 03.652.030/0003-32
INSC. EST 260.516.392
(54) 3523-2700

www.centermedi.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de CHAPECO-SC, sito à Acesso Florenal Ribeiro, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0003-32 e inscrição Estadual n°. 260.516.392, neste ato representado pelo seu Administrador **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n°. 5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n° 636, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADO: LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Padre José Inácio Welang n° 36, Centro na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG n°. 2088025172– SSP/ RS, e CPF n°. 027.189.970-01.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até dia 31 de Dezembro de 2025.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BARÃO DE COTEGIPE - Chapecó – SC, 19 de Dezembro de 2024.
Rua Princesa Isabel, 162 - Centro - Barão de Cotegipe, RS - CEP: 99740-000 - Comarca de Erechim
Fone/Whats: 54 99674-9145 | Daniela Maria Ponce - Tabelião Designada - Email: tabelionatodebarao@bnet.com.br

Reconheço, por meio desta, a assinatura de Edivar Szymanski, representante da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 03.652.030/0003-32, Tabelionato. Em testemunho da verdade. DOU FE.

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta do Tabelião
Barão de Cotegipe, RS - 19/12/2024 - Hora: 10:50
Emdi: 8.60 - Selo: 0732.01.2400001.08112

Substituta

Edivar Szymanski
Administrador

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

"Cuidando do futuro. Hoje!"



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/12/2024 10:51:35 que o documento de hash (SHA-256)
c06424e2762df0dced03a723caacef71dc83cbd7b4a9b3cb423f25a2189061e5 foi validado em 19/12/2024 10:43:33 através da transação blockchain
0xa9f5cd74a53df8cbde2a4ae4a7898f5c954976b0125a294a5ae4dc4afef53627 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 247998)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c06424e2762df0dced03a723caacef7fdc83cbd7b4a9b3cb423f25a2189061e5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **247998** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Luiz**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Luiz**", faz prova de que em **19/12/2024 10:43:24**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2024 10:51:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa9f5cd74a53df8cbde2a4ae4a7898f5c954976b0125a294a5ae4dc4afef53627**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2088025172 SSF/DI RS

CPF
027.189.970-01

DATA NASCIMENTO
25/01/1992

FIJACÃO
CELIO JOSE GIACOMEL

JANETE TEREZINHA RAZZIA GIA
COMEL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
04910414073

VALIDADE
27/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/03/2010

OBSERVAÇÕES
A.



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
27/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51405096517
RS231258593

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 19/03/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/12/2024 11:13:15 que o documento de hash (SHA-256) 625c216c03b99688e48ab37aaf6cdf97bc18f35757b29e8afa6b53bcc94e794 foi validado em 19/12/2024 11:09:00 através da transação blockchain 0x5638aaa1719486158e827ac62ff33238ad2d39c7fdae857d1795db4e66c60b7b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248005)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **625c216c03b99688e48ab37aaf6cdf97bc18f35757b29e8afa6b53cbcc94e794** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248005** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH LUIZ**", cujo assunto é descrito como "**CNH LUIZ**", faz prova de que em **19/12/2024 11:08:51**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2024 11:13:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5638aaa1719486158e827ac62ff33238ad2d39c7fdae857d1795db4e66c60b7b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb1f07548dcbd438383d23cf59b33a74496dc064141965c2539d2d346d3ab06b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **245664** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH EDIVAR**", cujo assunto é descrito como "**CNH EDIVAR**", faz prova de que em **06/12/2024 08:54:10**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/12/2024 10:36:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6ebe47e1b8112f9aad6816738625ee26583b0e4d9522c24d5502c4b36e0eae6c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF		CPF		DATA NASCIMENTO	
VILSON SZYMANSKI		1021870736 SSP/PC ES		162.522.250-53		18/05/1951	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
STEFANO SZYMANSKI						E	
AURORA SZYMANSKI		Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
		01775302205		13/04/2026		30/09/1969	
OBSERVAÇÕES							
<p>ASSINATURA DO PORTADOR</p> <p>LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 14/04/2021</p> <p>ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</p> <p>66054360805 RS243802331</p> <p>RIO GRANDE DO SUL</p> <p>DENATRAN CONTRAN</p>							

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 06/03/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/12/2024 10:39:13 que o documento de hash (SHA-256)

2fe226c9d03f071817e3fc199d941aa9ce12373b8bfc192b4000625c441bd90e foi validado em 06/12/2024 08:58:24 através da transação blockchain

0xae01b4c76f6290448ea4b024ff93d0c58ce6879d22e4ff02cfed422ab15a2c56 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 245666)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2fe226c9d03f071817e3fc199d941aa9ce12373b8bfc192b4000625c441bd90e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **245666** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH VILSON**", cujo assunto é descrito como "**CNH VILSON**", faz prova de que em **06/12/2024 08:57:16**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/12/2024 10:39:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xae01b4c76f6290448ea4b024ff93d0c58ce6879d22e4ff02cfed422ab15a2c56**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



FALÊNCIA

FILIAL SC

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3495692
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Raiz do CNPJ: 03.652.030

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : AC FLORENAL RIBEIRO, 1551 - D CEP 89815-290

Certidão emitida às 09:05 de 13/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Edivar Szymanski - CPF: ***.481.290-** **gov.br** Ouro



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/01/2025 11:21:49 que o documento de hash (SHA-256)
4e462f77ecb8bb4152b1e075a112d13fd32cfff6ed35098305e79e941b481dbc foi validado em 13/01/2025 11:20:03 através da transação blockchain
0x6f80f2012c1512359af6e5b68d7362a9d796b18af3a3c34f504179c9b93e3a7c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250921)



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e462f77ecb8bb4152b1e075a112d13fd32cffd6ed35098305e79e941b481dbc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **250921** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA FILIAL EXP 13-01-25**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA FILIAL EXP 13-01-25**", faz prova de que em **13/01/2025 11:19:51**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2025 11:21:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6f80f2012c1512359af6e5b68d7362a9d796b18af3a3c34f504179c9b93e3a7c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



NEGATIVA

FALÊNCIA E

CONCORDATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
PESSOA JURIDICA INSCRITA SOB O CNPJ N 03.652.030/0001-70, ESTABELECIDADA
NA ROD BR 480, 795, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE/RS.*****

Erechim, 02 de janeiro de 2025, às 13h42min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

02/01/2025 13h42min

	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001547760390</i></p> 
---	--



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **05f7934d4c1cc0df96ed1ca75072da37ec94c8028a680777237ff05dce347604** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **249116** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA**", faz prova de que em **02/01/2025 15:02:46**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2025 15:14:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7905050ab2d5b980b48a90228f470d0648135d404dc54002aca3da669943a31d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribuí todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 07 de janeiro de 2025.


Kátia Garcez Severo

Técnica Judiciária da Direção do Foro

*Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99.700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3046-9880 – Ramal 1505, 1506 e 1508
Email: frerechimjzdir@tjrs.jus.br*



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5e03d1065505a10cc78117e15074dce8f8989a7ead7da44b3b03efd68c86e961** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **249840** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Comarca**", cujo assunto é descrito como "**Comarca**", faz prova de que em **07/01/2025 13:52:31**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2025 13:58:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x84e7da8719b981b3fb7792fbd2aee416c9ceb09eec2431c83af895cce68cf2ad**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0003-32 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/2020
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FILIAL SC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AC FLORENAL RIBEIRO	NÚMERO 1551-D	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.815-290	BAIRRO/DISTRITO QUEDAS DO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTERMEDISC@CENTERMEDI.COM.BR		TELEFONE (54) 3523-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2024** às **09:35:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.652.030/0003-32
Razão Social: CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO1551 D / QUEDAS DO PALMITALO / CHAPECO / SC / 89815-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010801240889998309

Informação obtida em 13/01/2025 08:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.652.030/0003-32
Certidão nº: 83511925/2024
Expedição: 03/12/2024, às 09:41:09
Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0003-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:01 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **E8B6.FD21.0CB0.47CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **03.652.030/0003-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140376882019**
Data de emissão: **29/11/2024 14:13:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/12/2024 09:45:43



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
59858 / 2024

Data de Emissão:
13/11/2024 09:06:23

Validade:
11/02/2025

Inscrição Municipal:
63942

CPF/CNPJ:
03.652.030/0003-32

Nome / Razão Social:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:
Servidão: FLORENAL RIBEIRO, 1551-D , CEP - 89815-290
Bairro:
QUEDAS DO PALMITAL

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

SOQQGLIQQRE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 03652030000332	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 20/10/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/10/2020 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/10/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ACESSO FLORENAL RIBEIRO	NÚMERO 1551-D	COMPLEMENTO *****	
CEP 89815-290	BAIRRO/DISTRITO QUEDAS DO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADELAR@ESCRITORIORIGONI.COM.BR		TELEFONE 35232700	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/10/2020			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **26/12/2024 08:53:31** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 03652030000332	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 20/10/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/10/2020 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/10/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ACESSO FLORENAL RIBEIRO	NÚMERO 1551-D	COMPLEMENTO *****	
CEP 89815-290	BAIRRO/DISTRITO QUEDAS DO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADELAR@ESCRITORIORIGONI.COM.BR		TELEFONE 35232700	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/10/2020			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/12/2024 09:56:25** (data e hora de Brasília).

 MUNICÍPIO DE CHAPECÓ SECRETARIA DA SAÚDE AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S CNPJ 83.021.808/0001-82			
Alvará Sanitário			
Nº do Alvará: 45960 / 2024	Data de Emissão: 26/02/2024	Validade: 30/04/2025	
<p>A Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, conforme Lei Municipal nº 3496/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3094/1993, e conforme a Lei Estadual nº 6320/1983, concede o presente Alvará Sanitário a:</p>			
Nome / Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ / CPF: 03.652.030/0003-32		
Nome Fantasia:			
Logradouro: FLORENAL RIBEIRO			
Complemento:	Número: 1551-D	CEP: 89815290	
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL	Cidade: CHAPECÓ / SC		
Inscrição Municipal: 63942	Inscrição Estadual: 260516392	Início de Atividade: 27/05/2020	
Código de Autenticação: A6FPS4N19MP	Grau de Risco Sanitário: Alto Risco		
ATIVIDADE(S) SANITÁRIAS - CNAES			
4644301-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Alto Risco) 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (Alto Risco) 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (Alto Risco) 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Baixo Risco) 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (Alto Risco)			
Observações:			
<p>02/01/2024 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA EXERCIDA POR VERÔNICA GABRIELE JANESKO, FARMACÊUTICA, CRF/SC Nº 18215-F. AFE CADASTRO Nº 1.10345-9, EXTENSIVA DA MATRIZ, PARA ARMAZENAR DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS. AFE/AE CADASTRO Nº 1.25179-5 PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTO ESPECIAL. AFE CADASTRO Nº 8.21060-4 (P2533MY4LLL6) PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS).</p>			
É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert			
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024	Chapecó, Santa Catarina Rua Mal. Floriano Peixoto, 700 L, Centro, 89801-501 (49) 3319-1400 / (49) 3321-0090		



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3c11c4653ee8b37d8587e8542f0ccc38c983c8ed6f5c8e3c954d747d9d5805c0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **239261** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA SANITARIO 30-04-25**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA SANITARIO 30-04-25**", faz prova de que em **25/10/2024 14:44:21**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/10/2024 14:46:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfef7bbc8f76d087aeacb2c58d15710501e9fe8d407b88c2f87c3b2273fb33bd0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O 16371	VALIDADE 31/03/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8D9F9619AA8CB9B4AE41681B59E9F705
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST., MEDIC., MAT. MEDICOS, COSM., PROD. HOSP., CIRUR., LABORAT. E CORRELATOS		
ENDEREÇO RUA FLORENAL RIBEIRO 1551 D	CNPJ 03.652.030/0003-32	
LOCALIDADE QUEDAS DO PALMITAL	CIDADE - UF CHAPECO-SC	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:00 às 17:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	18215	VERONICA GABRIELE JANESKO	Responsável Técnico	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 1 de Janeiro de 2024

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2024 08:43:36 que o documento de hash (SHA-256)
febd54376ef552dc003476c29ee10abf926085f430f910febaef60ed663d5665 foi validado em 03/01/2024 08:40:17 através da transação blockchain
0x979b8a561335d293f0a8bb7e09496c1465fd679edf938f3e8fd768efd3fd363 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 180269)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/12/2024 09:07:37 que o documento de hash (SHA-256)
fa2205444d9eb19834ae6611db0bc3898a0088bf703c336299fb6de22c22779a foi validado em 18/12/2024 09:03:55 através da transação blockchain
0xbc4686f082909c96f026736050641f554982288a519954061b584e53687239f2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 247641)





PROCESSO: 25351.463869/2011-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
 BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66063000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 05.049.432/0001-00
 PROCESSO: 25010.122019/97-60
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 Total de Empresas : 5

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
 ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHACARA 376, GALPAO 01 - A
 BAIRRO: JARDIM LIMOIEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.618.222/0001-96
 PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.082.598/0001-21
 PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BASF S/A
 ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C. Crystal Tower, Cond. Roch. C.T.
 BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.539.407/0001-18
 PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
 BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 07.982.913/0001-08
 PROCESSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 76.386.283/0001-13
 PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PATRIFARMAV COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
 BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
 CNPJ: 10.446.149/0001-52
 PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VETOL Logística Ltda epp
 ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
 BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 13.782.902/0001-79
 PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
 CNPJ: 67.546.671/0001-23
 PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
 BAIRRO: Condomínio Mor Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 04.552.729/0001-21

PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.156.879/0001-30
 PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentos e Suprimentos LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Hermínio Pedrosa s/nº Qd.37 - Lt.10
 BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.878.171/0001-60
 PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226
 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.247.260/0001-05
 PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
 ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUÍZIA/MA
 CNPJ: 23.691.074/0001-17
 PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, C. 32
 BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.290.164/0001-02
 PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
 BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 12.007.596/0001-30
 PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. GASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
 BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.698.723/0001-03
 PROCESSO: 25004.00420/93 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
 BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSAMG
 CNPJ: 19.451.038/0001-09
 PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
 BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.651.955/0001-66

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
 ANEXO

EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUA DO VALE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 11.743.158/0001-78
 PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
 BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUDIANA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIO SILVEIRA Nº86
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 04.357.900/0001-41
 PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: rua expedicionários, 1215
 BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 12.477.913/0001-82
 PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 1010201406300006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25802206207744039183-1
 Data: 22/06/2020 09:50:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD13082-OMIT7;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 CNJ: 06.870-0
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular
TJPB

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/12/2024 09:29:54 que o documento de hash (SHA-256)
 a9417bf6acf99a2a3b34b7a7b45a4e6ba54293f0ec11a7945a587ba70fc6f05a foi validado em 18/12/2024 09:28:41 através da transação blockchain
 0xe1d78265ab36b495a7abb5e2d7f0de22bd2cd6f5bf5154568da735389f14 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 247651)

Prova de Autenticidade válida até 18/03/2025

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sedejudicial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25802206207744039183>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	CNPJ 03.652.030/0001-70
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000	Cidade/UF BARÃO DE COTEGIPE/RS
Responsável Técnico RENATA DASSOLER	Responsável Legal [Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.10345-9	Data da Autorização 30/06/2014	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.310953/2014-50</u>	Autorização Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351310953201450/?cnpj=03652030000170>

1/2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/12/2024 09:29:54 que o documento de hash (SHA-256)
a9417bf6acf99a2a3b34b7a7b45a4e6ba54293f0ec11a7945a587ba70fcf605a foi validado em 18/12/2024 09:28:41 através da transação blockchain
0xe1d78265abf36b495a7a7cbb5e2d7f0de22bd2cd6f5bf515f4568da735389f14 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 247651)



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância



sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.



§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônico ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.



§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a9417bf6acf99a2a3b34b7a7b45a4e6ba54293f0ec11a7945a587ba70fcf605a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **247651** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE FILIAL SC**", cujo assunto é descrito como "**AFE FILIAL SC**", faz prova de que em **18/12/2024 09:28:26**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/12/2024 09:29:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe1d78265abf36b495a7a7cbb5e2d7f0de22bd2cd6f5bf515f4568da735389f14**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Expediente nº: 4051175/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio do site www.cromista.com.br do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca "essência de cavalo", bem como a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.951, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 174, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:
Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 2 do Anexo da Resolução-RE nº 586, de 7 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2019, Seção 1, pág. 43, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
Produto - Apresentação (Lote): CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 11 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT X 4 CART BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 154 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 154 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 168 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 168 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 112 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 112 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 14 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 14 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 4157408/20-7
Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
Ações de fiscalização revogadas: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada, no período de 05 a 09/10/2020, na empresa R-Pharm Germany GmbH, localizada em Heinrich-Mack-Strasse 35, 89257, Illertissen, Alemanha, durante a qual foi comprovada a adequação das não conformidades apontadas em inspeção anterior.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 3.545, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU nº 175, de 11 de setembro de 2020, Seção 1, pág. 127, republicada no Diário Oficial da União nº 198, de 15 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 141,
Onde se lê:
"SODA CAUSTICA LIMPA FÁCIL(TODOS)"
Leia-se:
"SODA CAUSTICA COMBATE(TODOS)"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 4.059, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 78 e 79, referente a certificação da empresa Seawon Meditech Co., Ltd., solicitada pela Blumedical Group Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME, CNPJ nº 18.367.997/0001-88, conforme expedientes nº 0502813/19-2 e 3724230/20-6.
Onde se lê:
33, Bucheon-Ro 298, Beon-Gil, Wonmi-Gu, BucheonSi, Gyeonggi-Do, 420-803, Coréia do Sul
Leia-se:
33, Bucheon-Ro 298, Beon-Gil, Wonmi-Gu, BucheonSi, Gyeonggi-Do, 14487, Coréia do Sul

Na Resolução RE nº 4.059, de 07 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 78, referente a certificação da empresa Changzhou Kanghui Medical Innovation Co., Ltd, solicitada pela Medtronic Comercial Ltda, CNPJ: 01.772.798/0001-52, conforme expedientes nº0374705/20-8 e nº3981001/20-6.
Onde se lê:
Medtronic Comercial Ltda CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização de Funcionamento: 1.03.391-9
Leia-se:
Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 518, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 6 de março de 2019, Seção 1, página 81, e em Suplemento, págs. 47 e 48, referente à certificação da empresa CHIESI FARMACEUTICI S.P.A
Onde se lê: "Sólidos não estéreis: Comprimidos"
Leia-se: "Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós"
Na Resolução-RE nº 2.397, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 13 de julho de 2020, Seção 1, página 86,
Onde se lê: SINOVAQ BIOTECH CO., LTDA
Leia-se: SINOVAQ BIOTECH CO., LTD.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.934, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 21.881.617/0001-33
25351.366232/2015-47 / 1141774
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3739569204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.935, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

fórmula bela comércio de produtos farmacêuticos ltda me / 30.680.208/0001-60
25351.318916/2020-16 / 1245205
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3744451204

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.936, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARIANE DE FREITAS CARLOS ME / 24.311.717/0001-12
25351.266157/2016-12 / 1157530
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3670377204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.937, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INTERVALUE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 34.387.230/0001-77
25351.258378/2020-01 / 3098240
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622180200

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258240/2020-02 / 4026103
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622031204

LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 30.008.649/0001-10
25351.267506/2020-08 / 3098284
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3637369206

CD HILLO MS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA / 20.247.119/0001-70
25351.258272/2020-08 / 4026134
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622064200

JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA / 25.267.561/0001-82
25351.267802/2020-09 / 8210558
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3637566206

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0003-32
25351.277522/2020-09 / 8210604
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3653729203

DAPAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA / 27.955.106/0001-03
25351.277603/2020-09 / 8210618
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3653867207

TOTALMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-06



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 16:50:10 que o documento de hash (SHA-256) c74ab92c68b7e60f6c87119b5886420712ac82bd2a1082d23def91cf5b2182b foi validado em 20/01/2023 16:48:09 através da transação blockchain 0xe589f1fe07915664aab530ad174945d84432712cc7a187bd2a742b5e41f1578 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108768)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/12/2024 09:21:47 que o documento de hash (SHA-256) 78a2438390dd6293b2568c767e59d629b4f47d6b1d72f68d8c85d617a778a14c foi validado em 18/12/2024 09:20:08 através da transação blockchain 0x513bd77cbcab155030c03dfe4366ea2ab923223f120f65fb5b030d2a1efff00 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 247648)



Prova de Autenticidade válida até 18/03/2025

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

Nome Fantasia

CENTERMEDI - FILIAL 01

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL
CEP: 89.815-290**Cidade/UF**

CHAPECÓ/SC

Responsável Técnico

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.21060-4 (P2533MY4LLL6)

Data da Autorização

30/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.277522/2020-09](#)**Autorização**Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **78a2438390dd6293b2568c767e59d629b4f47d6b1d72f68d8c85d617a778a14c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **247648** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE CORRELATOS FILIAL**", cujo assunto é descrito como "**AFE CORRELATOS FILIAL**", faz prova de que em **18/12/2024 09:19:59**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/12/2024 09:21:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x513bd77cbcabb155030c03dfe4366ea2ab923223f120f65fb5b030d2a1efff00**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 03.652.030/0003-32
Nome Fantasia CENTERMEDI - FILIAL 01	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL CEP: 89.815-290	Cidade/UF CHAPECÓ/SC
Responsável Técnico [Não cadastrado]	Responsável Legal [Não cadastrado]

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 1.25179-5	Data da Autorização 22/03/2021	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.277809/2020-21</u>	Autorização Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado



Prova de Autenticidade válida até 18/03/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b9ccd0b68a0af51a56b1306409825c8d4028142669d7e3f231c4db5776f52f5f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **247649** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AE FILIAL**", cujo assunto é descrito como "**AE FILIAL**", faz prova de que em **18/12/2024 09:25:01**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/12/2024 09:26:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x85805844d125771b840006c67c1676565bae136d803831278f873f9d944738b6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



1

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP** na Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040 na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600627199 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 01.328.535/0001-59, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa que tinha como razão social **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP** passa a adotar o nome empresarial **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica criada filial na Rua José Petrin, n.º 207 – Jardim Cambuy – CEP: 19.061-554, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040 na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600627199 e inscrita no CNPJ

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

2

(MF) sob n.º 01.328.535/0001-59 e filial na Rua José Petrin, n.º 207 – Jardim Cambuy – CEP: 19.061-554, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040 na cidade de Araçongas – Estado do Paraná e filial na Rua José Petrin, n.º 207 – Jardim Cambuy – CEP: 19.061-554, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da **matriz** é Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

3ª O objeto social da **filial** é Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

4ª O capital social é de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, distribuídos assim pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Julho de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

3

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO** com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

4

14ª A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

16ª Fica eleito o foro de **Arapongas – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas - Paraná, 02 de Fevereiro de 2024.

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87862298934	MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2024 15:17 SOB N° 20240894316.
PROTOCOLO: 240894316 DE 07/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402008777. CNPJ DA SEDE: 01328535000159.
NIRE: 41600627199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



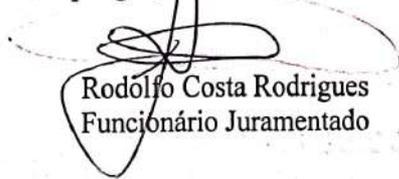
Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR, EXCLUSIVAMENTE**, tenha sido registrada qualquer distribuição de *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) contra a pessoa jurídica **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 15 de Janeiro de 2025.


Rodolfo Costa Rodrigues
Funcionário Juramentado



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dffaec005afa6be6421a4862466970047934085ee287cb61816cb51020f82c95** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252425** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA 15-01-2025 + CHAVE - CLASSMED**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA 15-01-2025 + CHAVE - CLASSMED**", faz prova de que em **22/01/2025 13:16:08**, o responsável **Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli (01.328.535/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/01/2025 13:18:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3918da819150dd297125888b2d7275b3ab7b14aee40d2358d19d955e341caace**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.328.535/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1996
NOME EMPRESARIAL CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PICA-PAU	NÚMERO 1.211	COMPLEMENTO *****
CEP 86.701-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3252-1590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025** às **14:28:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90313375-90	01.328.535/0001-59	08/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PICA-PAU, 1211 - CENTRO - CEP 86701-040 FONE: (43) 3252-1590
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 08/2004 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	878.622.989-34	MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90313375-90

Emitido Eletronicamente via Internet
27/01/2025 9:59:27



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

4328

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 884/2025

Cod. Contribuinte: 775487
Nome/Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 01.328.535/0001-59
Endereço: RUA PICA, Nº 1211
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP / Cidade: 86.701-040 - ARAPONGAS
Requerimento nº:
Finalidade: Licitação Contribuinte
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 884 / 2025</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.p.gov.br na opção "Atendimento ao Cidadão"</p>
---	---

Arapongas - PR, 9 de janeiro de 2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4329

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035734920-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.328.535/0001-59**
Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:27 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2025.

Código de controle da certidão: **366A.27EF.5FF3.A2F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012504430634055022

Informação obtida em 27/01/2025 09:57:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.328.535/0001-59

Certidão nº: 1694781/2025

Expedição: 09/01/2025, às 14:36:32

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.328.535/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.